



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA nº 012/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 34472/2022,

RESOLVE,

CANCELAR o regime de teletrabalho integral da servidora CLÁUDIA MITSI VOSS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal do TRE/MS, lotada no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, concedido pela Portaria nº 032/2022 – CRE/PR, a partir de 04 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 03 de abril de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral